



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA EM 08.04.2014

Aos 08 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001228-86.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pelo Diretor de Secretaria Werner Herwig Gijzen e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.01.1990
Data da última correição realizada: 16.04.2013
Jurisdição: Cachoeirinha

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 08.04.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara de Cachoeirinha e as Varas do Trabalho de Viamão e Alvorada. Essa circunscrição compreende 3 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
João Batista de Matos Danda (convocado para o TRT)	Juiz Titular	Desde 19.11.1997

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Luiza Barros de Oliveira	07.01 a 06.02.2013	Juiz Titular em férias	1 mês
2	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	07.02 a 03.03.2013		27 dias
3	Deborah Madruga Costa Lunardi	02 a 05.04.2013		4 dias
4	Victor Pedroti Moraes	29.04 a 02.05.2013	Juiz Titular convocado para o TRT	4 dias
5	Gustavo Pusch	04 a 12.05.2013		9 dias
6	Rodrigo Machado Jahn	13 a 19.05.2013		7 dias
7	Valtair Noschang	20.05 a 12.06.2013		23 dias
8	Kellen Bagetti	13.06 a 22.09.2013 06.02 a 09.03.2014		4 meses e 14 dias
9	André Sessim Parisenti	23.09 a 03.11.2013		1 mês e 11 dias
10	Lina Gorczewski	04.11 a 19.12.2013		1 mês e 16 dias
11	Patrícia Zeilmann Costa	07.01 a 02.02.2014	Juiz Titular em férias	26 dias
		03 a 05.02.2014	Juiz Titular convocado para o TRT	3 dias
12	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	27.02.2013	Juíza Substituta auxiliar	1 dia
		10.03 a 08.04.2014*	Juiz Titular convocado para o TRT	29 dias

* Período total da atuação: 10.03 a 13.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	João Batista de Matos Danda	Férias	07.01 a 03.03.2013 02 a 05.04.2013 08 a 31.07.2013 26 a 31.08.2013 07.01 a 02.02.2014	117 dias
		Convocação para atuar no TRT	29.04 a 1º.07.2013 1º a 25.08.2013 02.09.2013 a 06.01.2014 03.02 a 08.04.2014*	9 meses e 8 dias

* Período total da convocação: 03.02 a 19.12.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Werner Herwig Gijzen	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.05.1991
2	Gabriela Jaeger de Belli	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.11.2013
3	Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.10.1993
4	Graciela de Campos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.12.1999
5	Julio Cesar Gasparetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	15.09.1993
6	Joao Alberto Lima Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.04.1994
7	Robert Hermann Kolberg	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.11.1998
8	Sergio Fernando Alves Metzger	Técnico Judiciário – Área Administrativa		10.11.1999
9	Caroline Eberhardt Consul Schumacker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.09.2002
10	Arthur Frasca Grillo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
11	Carolina Schumacher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2014)

Há uma vaga em aberto, pois o P.A. 0001498-47.2013.5.04.0000 autorizou a equiparação com a lotação da 2ª VT, a qual tem 12 servidores.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.143 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Arthur Frasca Grillo (desde 30.09.2013)	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Carolina Schumacher (desde 30.09.2013)	Curso ou Evento	5 dias	12 dias
	Doação de Sangue	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	Curso ou Evento	1 dia	7 dias
	Dispensa Médica	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	6 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Gabriela Jaeger de Belli (desde 14.11.2013)	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Graciela de Campos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25 dias	25 dias
Joao Alberto Lima Barros	-	-	-
Julio Cesar Gasparetto	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	8 dias
Robert Hermann Kolberg	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	4 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sergio Fernando Alves Metzger	-	-	-
Werner Herwig Gijzen	Curso ou Evento	4 dias	4 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.03.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Matilde Batista	04.10.1994	31.03.2013	18 anos, 5 meses e 28 dias	Aposentadoria
2	Roberto Carlos Duarte	19.04.2007	14.07.2013	6 anos, 2 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Clarissa Silva Portela Lopes	24.06.2013	06.10.2013	3 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria Geral da Presidência
*	Luiz Eduardo Vieira Oliveira	09.12.2011	11.11.2013	1 ano, 11 meses e 3 dias	Lotação no Gab. Des. Maria da Graça Ribeiro Centeno - Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.03.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.03.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
João Batista de Matos Danda	-	-	26 horas	26 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.04.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Arthur Frasca Grillo	-	-	36 horas	36 horas
Carolina Schumacher	30 horas	-	76 horas	106 horas
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	30 horas	26 horas	57 horas	113 horas
Cecilio Anfiloquio Figueiro Correa	-	26 horas	20 horas	46 horas
Gabriela Jaeger de Belli	-	8 horas	9,5 horas	17,5 horas
Graciela de Campos	-	26 horas	-	26 horas
Joao Alberto Lima Barros	30 horas	26 horas	45 horas	101 horas
Julio Cesar Gasparetto	-	26 horas	-	26 horas
Robert Hermann Kolberg	30 horas	26 horas	55 horas	111 horas
Sergio Fernando Alves Metzger	-	-	-	-
Werner Herwig Gijzen*	31 horas	26 horas	-	57 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.03.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.897	2.066	8,91%	2.105	1,89%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	173	176	1,73%	187	6,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.584	1.687	6,50%	1.658	-1,72%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	172	177	2,91%	182	2,82%
Total	3.826	4.106	7,32%	4.132	0,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

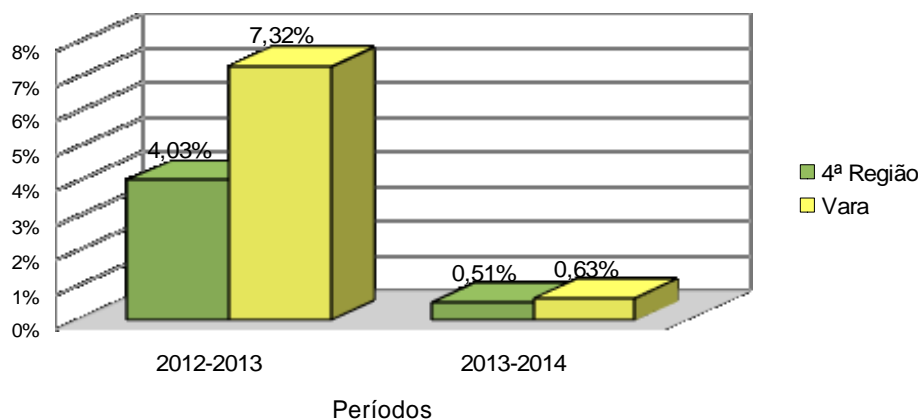
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 7,32% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase processual que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 169 processos). Todavia, o aumento do estoque foi verificado em todas as fases processuais, bem como no número de cartas precatórias tramitando. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

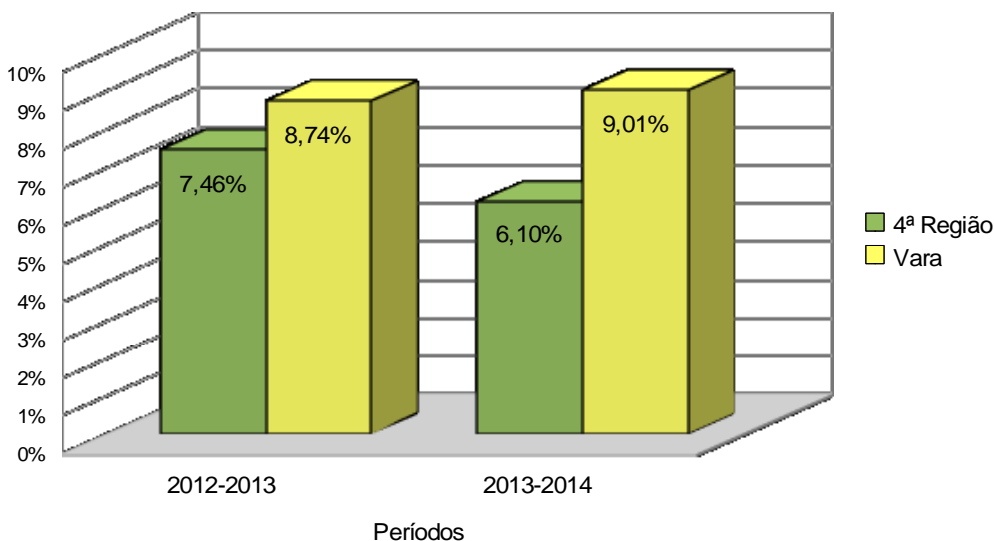
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	646	847**	31,11%	921	8,74%
Casos novos	1.139	1.288	13,08%	195	-84,86%
Sentenças anuladas/reformadas	14	6	-57,14%	1	-83,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	929	1.228	32,19%	109	-91,12%
Processos pendentes de solução	859**	921	8,74%	1.004	9,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se aumento de 8,74% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 13,08% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 94,92 processos em 2012, para 107,33 processos por mês em 2013. Além disso, o percentual de aumento do estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi superior ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento





Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 84% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	280	243	-13,22%	258	6,17%
Aguardando encerramento da instrução	490	651	32,72%	709	8,91%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	50	21	-57,84%	37	76,19%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	39	6	-84,48%	0	-100,00%
TOTAL	859	921	7,22%	1.004	9,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha - 01a Vara	48,36%	42,64%	-11,82%	90,24%	111,62%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	85,00%	107,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,64% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 11,82 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,60 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados



Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até fev)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	553	59,53	625	50,9	56	51,38
	Julgado procedente	10	1,08	19	1,55	4	3,67
	Julgado procedente em parte	238	25,62	364	29,64	27	24,77
	Julgado improcedente	59	6,35	95	7,74	7	6,42
	Extinto	0	0	4	0,33	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	11	1,18	17	1,38	3	2,75
	Arquivamento (art. 844 CLT)	35	3,77	54	4,4	9	8,26
	Desistência	19	2,05	28	2,28	1	0,92
	Outras decisões	4	0,43	22	1,79	2	1,83
TOTAL		929	100	1.228	100	109	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

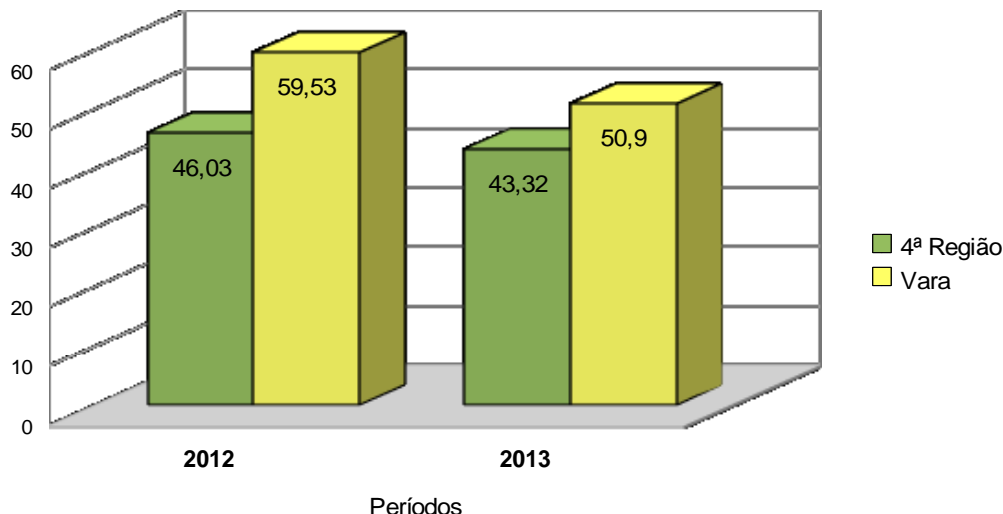
Verificou-se aumento de 299 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 32,19%. Esse índice se mostra bastante expressivo, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 307 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 482 decisões, representando um aumento de 57,00%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é muito superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se o aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 553, representando 59,53% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 625, correspondendo a 50,9%, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	151	157**	3,97%	164	4,46%
Iniciadas	281	240	-14,59%	55	-77,08%
Encerradas	264	223	-15,53%	43	-80,72%
Pendentes	168**	164	-2,38%	174	6,10%
Arquivo Provisório	4	1	-75,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 3,97% no ano de 2013. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%).

Constatou-se, por outro lado, redução de 14,59% do número de liquidações iniciadas no período; também as execuções encerradas registraram queda de 15,53%.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014 (até fev)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	38,89%	43,83%	12,70%	80,37%	83,36%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi de 43,83% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 12,70 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Portanto, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou, em 2013, índice similar ao verificado em toda a 4ª Região, cujo congestionamento foi de 42,18%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.226	1.142	-6,85%	1.163	1,84%
Entradas	Iniciadas	393	356	-9,41%	59	-83,43%
Saídas	Encerradas	377	277	-26,53%	74	-77,64%
	Arquivadas Provisoriamente	59	54	-8,47%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	48	47	-2,08%	47	-95,96%
	Demais	1.094	1.116	2,01%	1.106	-53,63%
Saldo no arquivo Provisório		1.274	1.269	-0,39%	1.264	-0,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

Em 2013, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha reduziu em 26,53% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice destoa da tendência verificada na 4ª Região, cujo índice registrou aumento de 6,90% no mesmo período. Por outro lado, o número de execuções iniciadas em 2013 também foi 6,71% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 21 processos, o que corresponde a um aumento de 1,84% em relação ao saldo do ano anterior. Dessa forma, o desempenho da Unidade no período foi abaixo daquele alcançado em toda a 4ª Região, onde registrada queda de 4,31% no estoque de processos pendentes na fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha - 01a Vara	76,71%	81,51%	6,25%	93,94%	15,26%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 81,51% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 6,25 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,91 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Cachoeirinha - 01a Vara	89,42%	88,04%	-1,55%	97,03%	10,21%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	97,69%	20,60%

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, na fase de execução, ficou em 88,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,55 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. No entanto, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,04% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo o TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	681	260	-61,82%	30	-88,46%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	113	107	-5,31%	24	-77,57%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.226	1.344	9,62%	1.348	0,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 24 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT:

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0101600-42. 2009.5.04.0251	Em 29.03.2012, foi determinada a inclusão da reclamada no BNDT. Em 24.07.2013, foi certificado o trânsito em julgado a sentença de liquidação, sendo determinada a liberação de valores, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 30.09.2013, foi inserido o andamento “extinta a execução. Em 01.10.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	-Em 24.07.2012, a executada “Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” .
0010300-33. 2008.5.04.0251	Em 28.09.2012, foi certificada a quitação integral do débito, motivo pelo qual foi extinta a execução. Em 03.06.2013, os autos foram arquivados, sem registro de débito dos reclamados.	Em 21.10.2011, os executados, “Diego Costa Kowalski” e “Fites Academia de Ginástica Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” . Em 03.06.2013, foi inserida informação de quitação do débito para o executado “Diego Costa Kowalski”
0001109-56. 2011.5.04.0251	Em 13.01.2014, foi proferido despacho determinando a extinção da execução, em face da quitação do débito. Na mesma data, foi inserido o andamento “extinta a execução” no sistema informatizado. Em 03.02.2014, foi incluído andamento interno no sistema informatizado com informação de “arquivar”.	Em 31.07.2013, a executada “Casa de Repouso Nossa Senhora da Conceição Ltda.” foi incluída no BNDT com situação “sem garantia total do juízo” .



Além dos processos que tiveram sua situação processual descrita acima, encontram-se em situações análogas os processos nº 1107-86.2011.5.4.251, nº 121200-25.2004.5.4.251, nº 122500-85.2005.5.4.251, nº 141500-23.1995.5.4.251, nº 19300-57.2008.5.4.251, nº 21600-55.2009.5.4.251, nº 34100-56.2009.5.4.251, nº 34900-70.1998.5.4.251, nº 38200-25.2007.5.4.251, nº 405-77.2010.5.4.251, nº 409-12.2013.5.4.251, nº 42-90.2010.5.4.251, nº 443-89.2010.5.4.251, nº 556-72.2012.5.4.251, nº 62200-55.2008.5.4.251, nº 6700-4.2008.5.4.251, nº 719-52.2012.5.4.251, nº 84600-10.2001.5.4.251, nº 85900-26.2009.5.4.251, nº 93700-57.1999.5.4.251 e nº 999-57.2011.5.4.251.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até fev)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	138	119	27	218	157	74	2	20	55
Antecipações de tutela	114	91	19	169	151	11	7	6	12
Impugnações à sentença de liquidação	10	10	15	15	8	16	1	0	16
Embargos à execução	51	40	39	43	33	47	6	1	52
Embargos à arrematação	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	4	12	3	13	0	0	13

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se grande aumento, em 2013, no número de embargos de declaração e antecipações de tutela recebidos na Unidade Judiciária. Também houve aumento nas impugnações a liquidação e exceções de pré-executividades recebidas.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação processual
0102200-34. 2007.5.04.0251	Em 12.03.2013, foi apresentado embargos de declaração pelo reclamante. Em 26.03.2013, foi proferida decisão que não recebeu os embargos declaratórios por incabíveis. Não foi registrada a decisão no sistema informatizado pelo andamento respectivo.
0000205-65. 2013.5.04.0251	Em 20.02.2013, foi registrado pedido de antecipação de tutela . Em 20.02.2013, os autos foram conclusos para apreciação da antecipação de tutela. Em 25.02.2013, foi proferida decisão que não concedeu a antecipação de tutela. Não foi registrada a decisão no sistema informatizado pelo andamento respectivo.
0101200-33. 2006.5.04.0251	Em 23.03.2012, foram apresentados embargos à execução . Em 23.03.2012, foi dado andamento "autos conclusos" com complemento "despacho", quando deveria ter sido incluído o complemento "embargos à execução". Em 02.04.2012, foi proferida decisão que deixou de receber os embargos à execução. Não foi registrada a decisão no sistema informatizado pelo andamento respectivo.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até fev)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	81,37%	69,10%	-15,08%	137,21%	98,57%
Fase de execução	119,23%	78,18%	-34,43%	500,00%	539,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

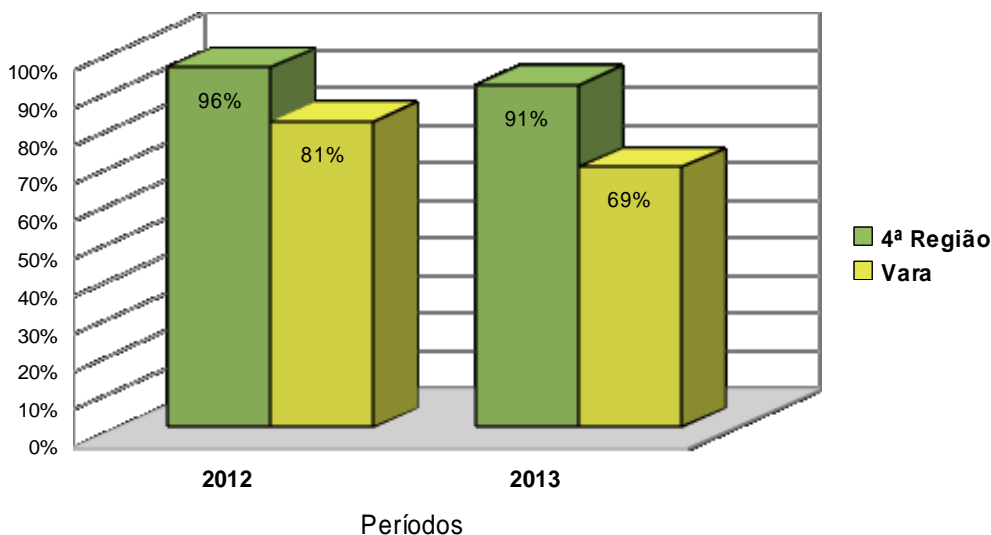
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 69,10%, a qual se mostrou 15,08% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 78,18% no ano de 2013, se mostrando 34,43% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até fev)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	35,40%	29,94%	-15,43%	76,74%	-151,52%

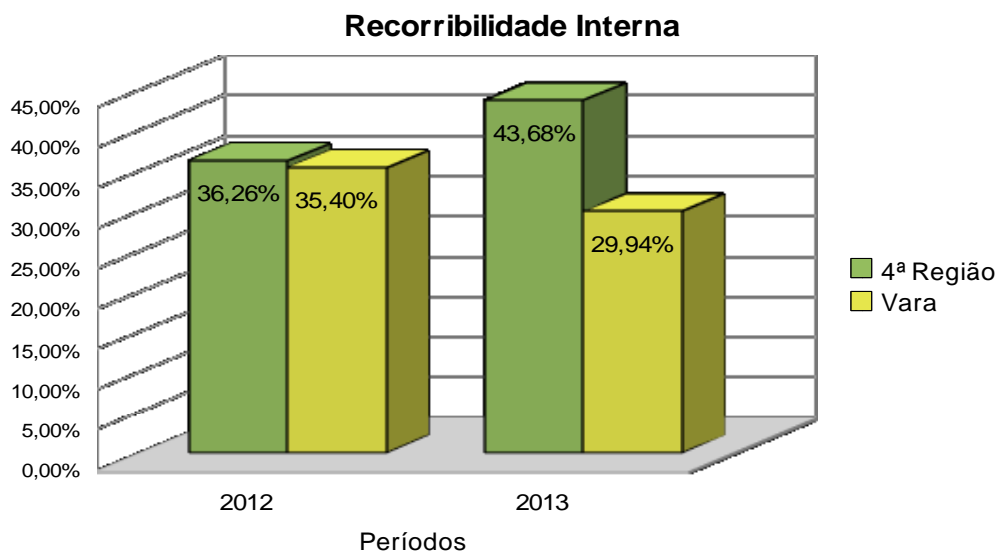
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 29,94%, a qual se mostrou 15,43% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico



abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

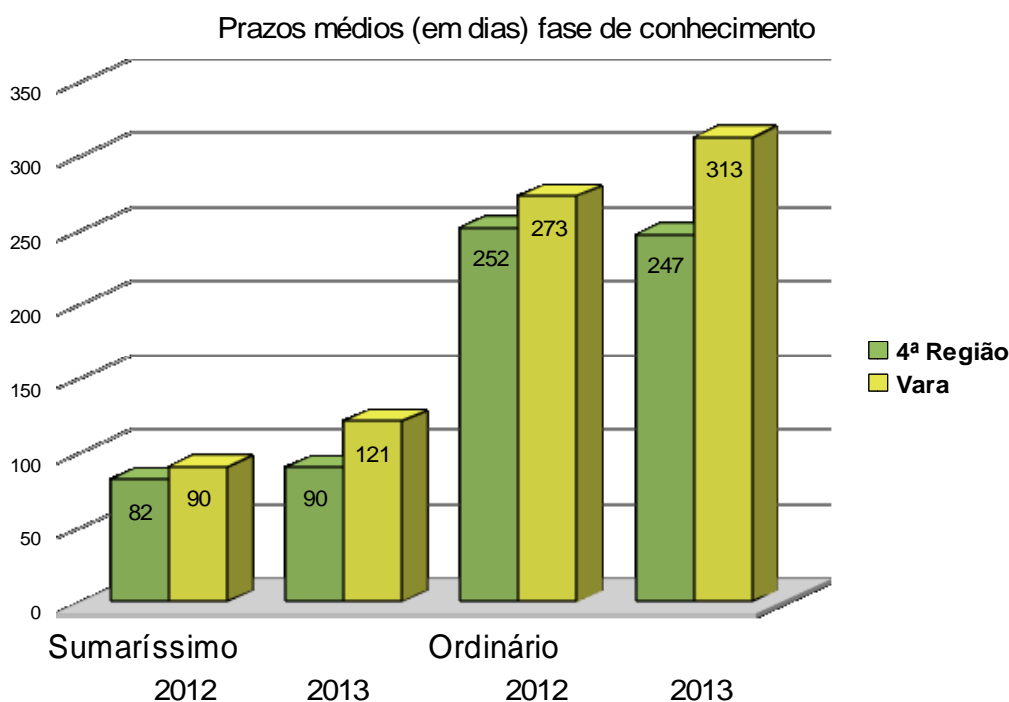
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até fev)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até fev)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,39	120,76	33,60%	90,39	-25,15%
	Ordinário	272,7	312,66	14,65%	272,7	-12,78%
	Total	248,46	288,19	15,99%	248,46	-13,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento sofreram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 120,76 dias, que equivale a um aumento de 33,60% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 312,66 dias, média 14,65% mais morosa na comparação com 2012.

Ademais, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é muito elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 34,37% e 26,46% mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



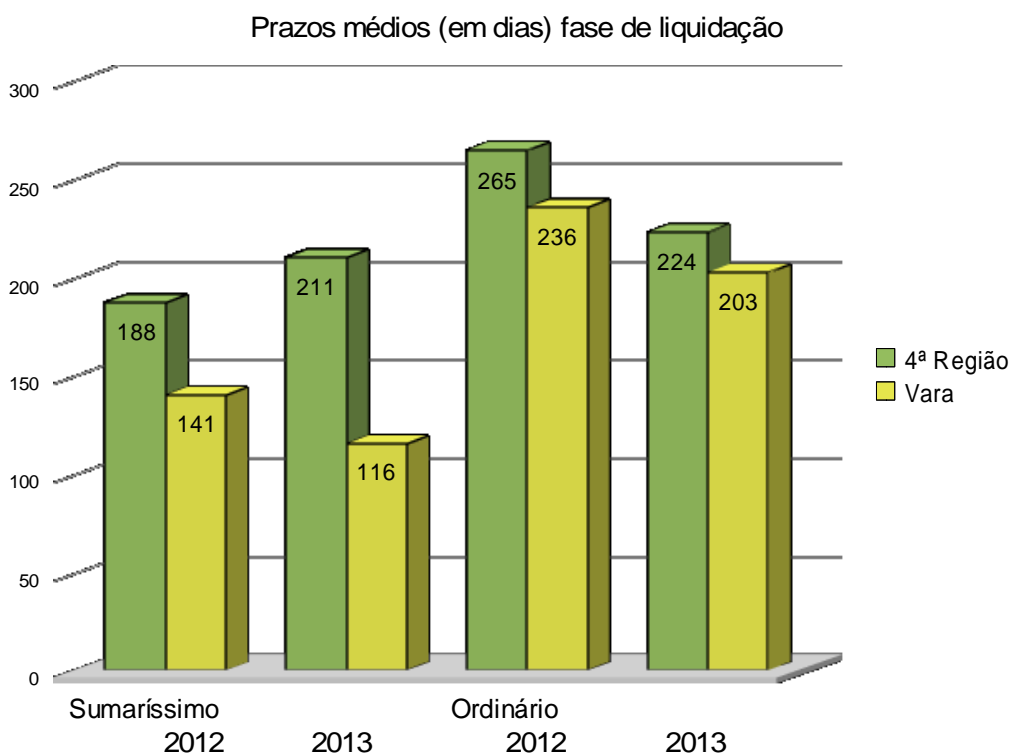
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até fev)	Varição 2012-2013	Varição 2013-2014 (até fev)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	140,73	116,09	-17,51%	182	56,77%
	Ordinário	236,1	203,44	-13,83%	196,37	-3,47%
	Total	230,14	198,84	-13,60%	196,02	-1,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 116,06 dias, que equivale a uma redução de 17,51% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, da mesma forma, o prazo médio alcançou 203,44 dias, 13,83% mais célere na comparação com 2012.

Diante desses indicadores, constata-se que o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é célere quando comparado ao desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária no ano de 2013 foi 44,85% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 9% inferior ao verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até fev)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até fev)
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	890,60	711,04	-20,16%	657,70	-7,50%
	Ente público	1.029,00	1.131,00	9,91%	..	-100,00%
	Total	893,42	714,63	-20,01%	657,70	-7,97%

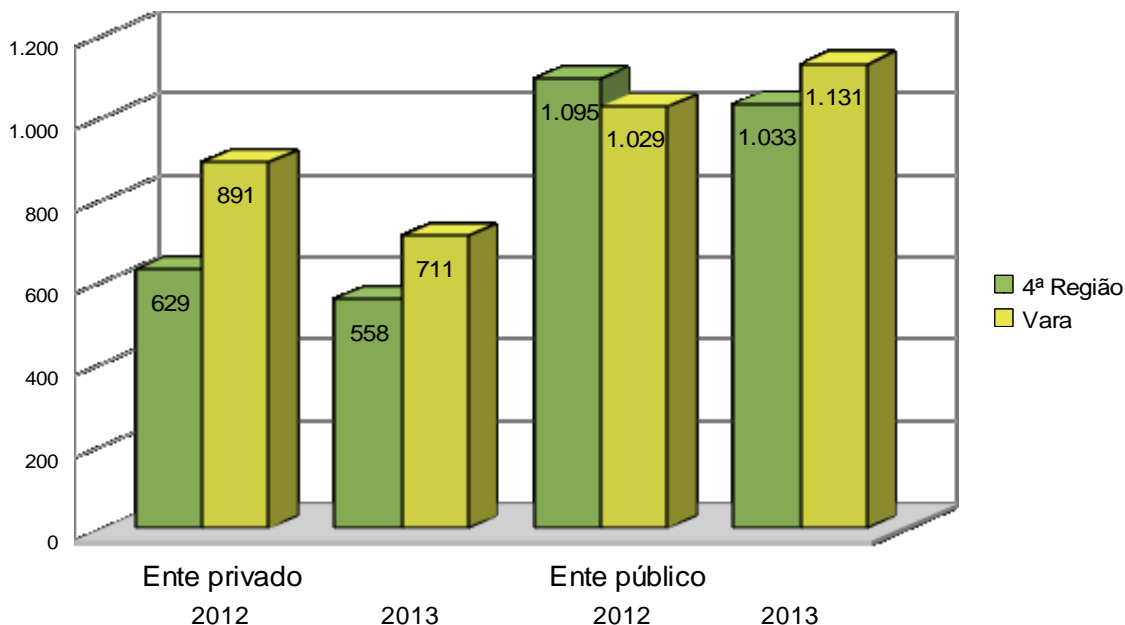
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

De forma geral, o prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 714,63 dias, o qual foi 20,01% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação na Unidade foram 27,46% maiores. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 1ª Vara de Cachoeirinha foi 9,44% mas moroso do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos antes de 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
----------	----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0036600-66.2007.5.04.0251	Na audiência realizada em 16.10.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de ação no Juízo Cível. Em 21.06.2010, os autos foram conclusos para prolação de sentença. Em 23.06.2010, foi proferida decisão que determinou a extinção da ação sem resolução do mérito. Em 29.04.2011, o processo foi remetido ao TRT4 para julgamento de recurso. Em 23.08.2011, o processo retornou a origem com sentença anulada pelo TRT. Em 29.08.2011, foi determinada a suspensão do processo até a decisão do processo nº 015/1.07.0007011-1 que tramita junto à 1ª Vara de Família da Comarca de Gravataí. O processo permaneceu suspenso até 05.02.2014. Em 25.03.2014, foi determinada expedição de ofício ao INSS.
0091400-44.2007.5.04.0251	Em 13.11.2007, foram determinadas perícias para apurar insalubridade, periculosidade e a redução da capacidade laborativa do reclamante. Em 02.12.2008, foi determinada perícia contábil. Em 21.10.2010, foi proferida sentença. Em 29.07.2011, os autos foram remetidos ao TRT4 para julgamento de recurso. Em 20.11.2012, o processo foi recebido do TRT com sentença anulada pela instância superior. O processo tem audiência de prosseguimento designada para o dia 28.10.2014, e aguarda tramitação de carta precatória notificatória expedida à Comarca de Gravataí.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos distribuídos em 2008 que já foram solucionados	%	Resultado
957	956	99,90%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.*

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.288	1.228	95,34%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos distribuídos em 2009 que já foram solucionados	%	Resultado
1.070	1.070	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
292	277	-5,14%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2014	Solucionados até 28.02.2014	%	Resultado
195	109	55,90%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
1.005	999	99,40%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	
1.139	1.072	94,12%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.



META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças à tarde e às quartas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadros abaixo.

Conforme ajuste com a Corregedoria, a Vara terá regime de Juiz Auxiliar no período de 10/4/2014 a 10/7/2014. As pautas serão realocadas de 12.05 a 16.05.2014, dentro do período do Juiz Auxiliar.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	9 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	1 (I) 6 (P)	9 (I) 1 (U) 4 (P) ou 1 (CPI) e 3 (P)	9 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informações prestadas pelo servidor Arthur Frasca Grillo, que controla as planilhas e faz a marcação de audiências iniciais, em 08.04.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	21.05.2014	21.05.2014
Una Sumaríssimo	13.05.2014	13.05.2014
Instrução	11.02.15 (PR3) 11.02.15 (PR2) 29.10.14 (PR1)	03.11.14 (PR1) 18.02.15 (PR2) 18.02.15 (PR3)
Tentativa de acordo em execução	-	-



Obs.: A Unidade subdivide os processos de instrução em três categorias conforme o grau de dificuldade: PR1, PR2 e PR3, sendo PR1 os de menor dificuldade. Os PR3 de maior dificuldade são pautados em datas mais distantes.

(Fonte: Informações prestadas pelo servidor Arthur Frasca Grillo, que controla as planilhas e faz a marcação de audiências iniciais, em 08.04.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) audiências iniciais						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	75,17	57,24	-23,86%	75,8	32,43%
	Ordinário	86,64	80,36	-7,24%	87,85	9,32%
	Total	85,06	77,86	-8,46%	86,81	11,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 75,17 dias, em 2012, para 57,24 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 86,64 dias, em 2012, para 80,36, em 2013.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. Deve ser destacado, também, que, no ano de 2013, o Juiz Titular esteve, a maior parte do período convocado para atuação no Tribunal e a Juíza Substituta lotada esteve em licença gestante por 180 dias.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) audiências iniciais						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	29,33	87,5	198,36%	4,50	-94,86%
	Ordinário	210,58	301,15	43,01%	317,97	5,58%
	Total	187,3	278,14	48,51%	299,53	7,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 29,33 dias, em 2012, para 87,5 dias, em 2013 (+198,36%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 210,58 dias em 2012, para 301,15 dias, em 2013 (+43,01%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Audiências Realizadas (de 1º.1.2013 a 31.12.2013)					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Luiza Barros de Oliveira	87	60	9	0	156
Ana Paula Keppeler Fraga	7	3	1	0	11
André Sessim Parisenti	156	106	26	0	288
Déborah Madruga Costa Lunardi	22	12	2	0	36
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	68	29	7	0	104
Gustavo Pusch	29	20	1	0	50
João Batista de Matos Danda	151	106	32	1	290
Kelen Patrícia Bagetti	399	211	47	11	668
Lina Gorczewski	159	113	18	2	292
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	8	3	1	0	12
Rodrigo Machado Jahn	29	17	4	0	50
Valtair Noschang	116	61	23	0	200
Victor Pedroti Moraes	12	10	1	0	23



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Magistrados	Solucionados (Jan a Dez 2013)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Kunrath	-	1	0	1	-	1
Adriana Seelig Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Almiro Eduardo de Almeida	-	2	0	2	-	2
Ana Luiza Barros de Oliveira	38	24	0	62	7	69
Ana Paula Keppeler Fraga	1	4	0	5	-	5
André Sessim Parisenti	75	67	0	142	12	154
Déborah Madruga Costa Lunardi	8	2	0	10	3	13
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	2
Eduardo Vianna Xavier	-	2	0	2	-	2
Eliane Covolo Melgarejo	-	0	0	0	1	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	20	32	1	53	8	61
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Giovani Martins de Oliveira	-	13	0	13	1	14
Glória Mariana da Silva Mota	-	1	0	1	-	1
Guilherme da Rocha Zambrano	-	3	0	3	-	3
Gustavo Pusch	5	13	0	18	10	28
João Batista de Matos Danda	86	102	0	188	16	204
Kelen Patrícia Bagetti	209	105	2	316	29	345
Lina Gorczewski	127	19	0	146	10	156
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	2	2	0	4	-	4
Raquel Hochmann de Freitas	-	0	0	0	1	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	9	1	10	-	10
Rodrigo Machado Jahn	13	10	0	23	3	26
Valtair Noschang	36	44	0	80	19	99
Victor Pedroti Moraes	5	5	0	10	1	11
Vinícius Daniel Petry	-	14	0	14	-	14
Total	625	478	4	1.107	121	1.228



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Kelen Patrícia Bagetti		
0000216-94.2013.5.04.0251	0000341-62.2013.5.04.0251	0000256-76.2013.5.04.0251
0001133-50.2012.5.04.0251	0000998-38.2012.5.04.0251	0000213-76.2012.5.04.0251
0000753-27.2012.5.04.0251	0000851-12.2012.5.04.0251	0001142-12.2012.5.04.0251
0000371-97.2013.5.04.0251	0000193-51.2013.5.04.0251	0000243-77.2013.5.04.0251
0000327-78.2013.5.04.0251	0000401-35.2013.5.04.0251	0000422-11.2013.5.04.0251
0001402-55.2013.5.04.0251	0000375-42.2010.5.04.0251	0000561-65.2010.5.04.0251
0114600-46.2008.5.04.0251	0000007-62.2012.5.04.0251	0000798-31.2012.5.04.0251
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 21 processos		
Ana Paula Keppeler Fraga		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000922-82.2010.5.04.0251	06.02.2014	58 dias
Total: 1 processo		
Lina Gorczewski		
0000123-34.2013.5.04.0251	0001433-12.2012.5.04.0251	0001433-12.2012.5.04.0251
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000108-87.2010.5.04.0019*	13.01.2014	2 meses e 22 dias
0058200-75.2009.5.04.0251*	13.01.2014	2 meses e 22 dias
0001245-82.2013.5.04.0251	20.01.2014	2 meses e 15 dias
0000296-58.2013.5.04.0251**	06.02.2014	58 dias
0000296-58.2013.5.04.0251**	06.02.2014	58 dias
0001276-39.2012.5.04.0251**	06.02.2014	58 dias
0001418-43.2012.5.04.0251**	06.02.2014	58 dias
Total: 10 processos		
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra		
0000196-06.2013.5.04.0251	0000258-46.2013.5.04.0251	0000370-15.2013.5.04.0251
0000197-88.2013.5.04.0251	0000363-23.2013.5.04.0251	0000451-61.2013.5.04.0251
0001228-80.2012.5.04.0251	0000340-77.2013.5.04.0251	0000576-34.2010.5.04.0251
0000759-34.2012.5.04.0251	0000229-93.2013.5.04.0251	0001355-18.2012.5.04.0251
0010145-47.2013.5.04.0512	0000300-95.2013.5.04.0251	0000386-66.2013.5.04.0251



0000507-02.2010.5.04.0251	0000545-09.2013.5.04.0251	0000553-83.2013.5.04.0251
0000135-48.2013.5.04.0251		
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 19 processos		
Andre Sessim Parisenti		
0001233-05.2012.5.04.0251	0000059-24.2013.5.04.0251	0001191-53.2012.5.04.0251
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 3 processos		
Valtair Noschang		
0000940-06.2010.5.04.0251	0000733-07.2010.5.04.0251	
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000131-45.2012.5.04.0251**	12.12.2013	3 meses e 23 dias
0000858-04.2012.5.04.0251**	13.01.2014	2 meses e 22 dias
Total: 4 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 04.04.2014)

* Incidentes de execução

** Embargos Declaratórios

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho de Secretaria é efetuado por tarefa. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria houve aumento na quantidade de processos em tramitação e a Unidade tem enfrentado dificuldades na administração do controle de prazo e arquivamento de processos, aliado a alguns períodos de licença-saúde dos funcionários.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações referentes às audiências iniciais são efetuadas pelo servidor Arthur, as demais ficam a cargo da servidora Carolina, bem como do Diretor de Secretaria e de seu Assistente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias na instrução são confeccionadas pelos servidores Arthur e Caroline.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Todos os procedimentos da execução ficam a cargo do servidor João. A Unidade, após a homologação da conta, expede mandado de citação; não



havendo pagamento, efetua consulta ao sistema Bacen-Jud e, caso esta diligência seja negativa, expede mandado de penhora, sempre com determinação de recolhimento de bens.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

A expedição de ofícios é executada pelo servidor Arthur uma vez por semana.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é tarefa do servidor João. O Diretor de Secretaria informou que, a grande maioria dos acordos homologados, prevê pagamentos com crédito em conta, não havendo quase expedição de alvarás nos processos conciliados. Quanto aos processos de execução, o servidor João é quem controla, diariamente, o decurso do prazo para oposição de embargos à execução para posterior confecção dos alvarás aos respectivos credores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

O Assistente de Diretor de Secretaria é quem expede os precatórios e o servidor João, as RPV's. Não havia pendências na data da inspeção correcional.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A servidora Carolina é quem efetua a juntada de petições. Na data da visita correcional estavam sendo juntadas as petições de 24.03.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo ficam a cargo do Diretor de Secretaria e de seu Assistente, o servidor Cecílio. Na data da visita estavam sendo despachados os processos referentes ao protocolo de 24.03.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A tarefa é executada pela servidora Caroline, que administra o controle dos 'prazos prioritários' (referentes a prazos de notificações de sentença, contrarrazões, apresentação e ciência de cálculos e de processos com audiência marcada) e o 'prazo comum' (todos os demais casos). A servidora, na data da inspeção correcional, estava trabalhando com os processos cujo prazo expirou em 03.04.2014, no caso dos prioritários e nos processos com prazo expirado em junho/2013, no caso dos processos com 'prazo comum'.



7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é executada pelo servidor Robert, em média, duas vezes na semana. Este servidor, atualmente, está substituindo a Secretária de Audiências que está em licença-médica. Na data da visita correcional havia seis processos pendentes de revisão para encaminhamento ao TRT.

7.11 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Diretor de Secretaria informou que esta tarefa foi executada em mutirão por um certo tempo. Atualmente, ele admite que os arquivamentos de processos estão suspensos já que têm sido priorizadas outras atividades, para que se mantenha uma razoável tramitação dos feitos e uma boa prestação jurisdicional.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0096100-63.2007.5.04.0251	17.04.2013	11 meses e 8 dias
2	0001205-37.2012.5.04.0251	06.05.2013	10 meses e 19 dias
3	0001083-92.2010.5.04.0251	29.07.2013	7 meses e 26 dias
4	0000570-90.2011.5.04.0251	16.10.2013	5 meses e 9 dias
5	0000602-27.2013.5.04.0251	09.12.2013	3 meses e 16 dias
6	0001251-26.2012.5.04.0251	19.12.2013	3 meses e 5 dias
7	0000222-38.2012.5.04.0251	22.01.2014	2 meses e 2 dias
8	0001168-73.2013.5.04.0251	27.01.2014	1 mês e 28 dias
9	0000528-75.2010.5.04.0251	30.01.2014	1 mês e 25 dias
10	0001344-52.2013.5.04.0251	04.02.2014	1 mês e 21 dias
11	0048400-43.1997.5.04.0251	04.02.2014	1 mês e 21 dias
12	0142800-05.2004.5.04.0251	04.02.2014	1 mês e 21 dias
13	0066500-26.2009.5.04.0251	10.02.2014	1 mês e 15 dias
14	0000254-77.2011.5.04.0251	26.02.2014	29 dias
15	0001271-80.2013.5.04.0251	26.02.2014	29 dias



16	0000285-97.2011.5.04.0251	26.02.2014	29 dias
17	0001187-79.2013.5.04.0251	26.02.2014	29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.03.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0078800-25.2006.5.04.0251	14.06.2013	9 meses e 11 dias
2	0036400-74.1998.5.04.0251	30.08.2013	6 meses e 25 dias
3	0000212-54.2012.5.04.0231	27.01.2014	1 mês e 28 dias
4	0000790-25.2010.5.04.0251	31.01.2014	1 mês e 24 dias
5	0000746-69.2011.5.04.0251	31.01.2014	1 mês e 24 dias
6	0127100-13.2009.5.04.0251	31.01.2014	1 mês e 24 dias
7	0000482-86.2010.5.04.0251	05.02.2014	1 mês e 20 dias
8	0000656-61.2011.5.04.0251	17.02.2014	1 mês e 8 dias
9	0000281-94.2010.5.04.0251	24.02.2014	1 mês

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.03.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	251-00051/14	0000010-46.2014.5.04.0251	07.02.2014	1 mês e 18 dias
2	251-00083/14	0000568-23.2011.5.04.0251	18.02.2014	1 mês e 7 dias
3	251-00130/14	0000196-69.2014.5.04.0251	11.03.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.03.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.03.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.620 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0024600-25.1993.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: Houve demora excessiva para a conclusão dos autos para o despacho da fl. 1077, pois a notificação para apresentar contraminuta ao agravo de petição foi expedida em 14.09.2012, e os autos foram à conclusão apenas em 08.05.2013, o que extrapolou o prazo de trinta dias de impulso processual. As petições das fls. 11164/1165 e fls. 1172/1173 foram protocoladas em 28.11.2013, mas foram juntadas aos autos em 09.12.2013. Até o envio dos autos à Corregedoria, o despacho da fl. 1174, de 09.12.2013, não havia sido cumprido.</p> <p>Entraves. Execução. A execução iniciou em 26.11.96, e até o momento não foi concluída, mesmo tendo a execução sendo redirecionada contra os sócios. A execução se processou principalmente por intermédio de cartas precatórias expedidas para Porto Alegre.</p>	
2	0000537-03.2011.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não consta do INFOR que foi enviada requisição de pagamento de honorários periciais em 06.08.2013, constando apenas a informação “andamento interno”.</p> <p>Movimentação processual: Foi expedida requisição de pagamento de honorários periciais em 06.08.2013, mas até o momento da remessa dos autos à Corregedoria os autos não haviam sido enviados ao arquivo, o que não atendeu o determinado no despacho da fl. 211.</p>	
3	0084700-81.2009.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: O termo de juntada da fl. 161, verso, não tem data.</p> <p>Movimentação processual: Apenas foi certificado que o despacho da fl. 159, de 02.02.2013, foi cumprido em 26.04.2013, o que extrapola o prazo recomendado de dez dias.</p> <p>Entraves. Execução. Trata-se de execução iniciada em maio de 2012 e que até o momento foi frustrada, uma vez que o endereço da executada é desconhecido.</p>	
4	0000197-25.2012.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada à fl. 112, verso, da guia de depósito juntada aos autos. Há ausência do carimbo “em branco” na fl. 129, verso. Ausência do carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” na fl. 130, verso.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
5	0091400-44.2007.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” na fl. 490, verso.</p> <p>Movimentação processual: O prazo para manifestação da reclamada terminou em 16.04.2013, mas os autos apenas foram conclusos para despacho em 28.05.2013, além do prazo recomendado de trinta dias para o próximo impulso processual.</p>	
6	0011000-77.2006.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” nas fls. 365 e 369, verso.</p> <p>Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
7	0000725-93.2011.5.04.0251
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: Houve demora na conclusão dos autos para o despacho da fl. 60, pois os autos foram conclusos apenas em 04.06.2013, e certidão da consulta ao sistema Renaiud foi juntada aos autos em 31.01.2013. Neste despacho foi determinado o</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

redirecionamento da execução contra outra empresa, mas foi certificado nos autos este redirecionamento apenas em 27.09.2013, e até o momento do envio dos autos à Corregedoria não houve qualquer movimentação processual posterior. **Entraves.** Execução. As partes firmaram acordo em 28.11.2011 que não foi cumprido pela reclamada. A execução foi redirecionada contra os sócios e contra outra empresa na execução, mas até o momento não foi concluída.

8

0050500-48.2009.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação processual: O reclamante foi intimado para se manifestar sobre o cálculo de liquidação em 04.04.2013, e não houve nenhuma movimentação processual posterior.

Entraves. Liquidação. Existe um grande atraso neste processo. Apenas o autor foi intimado do cálculo de liquidação apresentado pela perita em 04.04.2013, e não houve outro andamento até o envio dos autos à Corregedoria, em março de 2014.

9

0088500-93.2004.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” nas fls. 830 e 831, verso. Ausência do carimbo “Esta folha contém _ documento(s)” na fl. 832, verso.

Movimentação processual: O procurador do autor retirou os autos em carga em 21.06.2012 e procedeu a devolução apenas em 08.04.2013. A executada foi notificada para responder aos embargos à execução do leiloeiro por intermédio de despacho publicado no DEJT em 04.11.2013, mas até o envio dos autos à Corregedoria, em março de 2014, não houve outra movimentação processual, o que extrapolou o prazo de trinta dias para o próximo impulso processual.

Entraves. Execução. As partes firmaram acordo na execução em 05.12.2008, e até o momento ela não terminou. A controvérsia remanescente limita-se aos honorários do leiloeiro e ao ressarcimento das despesas de armazenagem dos bens penhorados.

10

0000250-06.2012.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Houve demora no cumprimento do despacho da fl. 219, de 29.04.2013, pois ele só foi cumprido em 17.05.2013. Não houve mais movimentação processual desde 18.09.2013, quando foi publicada notificação relativa ao recolhimento previdenciário procedida pela executada no DEJT, o que ultrapassa o prazo de trinta dias para retirada do prazo.

11

0000100-64.2008.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: O procurador do autor retirou os autos em carga em 13.09.2012, e os devolveu apenas em 14.02.2013. Mesmo considerando que havia sido concedido mais trinta dias de prazo para apresentação de cálculo de liquidação em 27.09.2012, houve demora na cobrança dos autos. A petição do autor da fl. 1180, de 03.10.2013, foi juntada aos autos apenas em 23.10.2013, o que extrapola o prazo recomendado de cinco dias.

12

0000381-78.2012.5.04.0251

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: A sentença transitou em julgado em 07.10.2013. Em 30.10.2013 as partes foram notificadas para apresentar cálculo de liquidação por intermédio do DEJT, com prazo de dez dias sucessivos, mas até a remessa dos autos à Corregedoria não houve mais nenhum movimento processual. Não foi observado o prazo de trinta dias para o próximo andamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0001002-41.2013.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: As partes foram notificadas da homologação da desistência do autor da ação através de publicação no DEJT em 30.09.2013, mas até o momento do envio dos autos à Corregedoria não houve o arquivamento da reclamatória, o que não atendeu o despacho da fl. 22.	
14	0083400-17.1991.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: O termo de juntada da fl. 1075, verso, não foi assinado pelo servidor. Ausência do carimbo “em branco” na fl. 1083, verso. Movimentação processual: Foi determinado no despacho da fl. 1081 que se aguardasse informação do Juízo deprecado por trinta dias em 21.03.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 15.05.2013, o que extrapolou o prazo determinado no despacho. A petição da reclamada da fl. 1078 foi protocolada em 07.05.2013, mas foi juntada aos autos apenas em 15.05.2013. Foi determinado no despacho da fl. 1083, de 24.05.2013, que o contador fosse intimado, mas a intimação não foi realizada, e o perito retirou os autos em carga em 14.06.2013. Ele devolveu os autos apenas em 06.09.2013, além do prazo de vinte dias fixado no despacho, sem que os autos fossem cobrados pela Secretaria. Entraves. Execução. A execução iniciou em novembro de 1994, mas até o momento foi frustrada, tendo havido apenas o leilão de bens de pouco valor. A executada não foi encontrada e a execução foi redirecionada contra os sócios e se processa por cartas precatórias expedidas para Porto Alegre.	
15	0000787-65.2013.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0001155-11.2012.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi expedida carta precatória executória para Viamão em 28.10.2013, e não houve mais nenhum movimento processual posterior.	
17	0001210-25.2013.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” na fl. 38, verso. Movimentação processual: Nada a apontar.	
18	0001199-64.2011.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A reclamada foi intimada da sentença por intermédio de edital publicado no DEJT em 29.10.2012, mas os autos foram à conclusão para despacho em 19.04.2013. A reclamada foi citada por edital para pagar o valor da condenação ou garantir à execução por edital de citação publicado em 28.10.2013, mas até o momento do envio dos autos à Corregedoria não houve outra movimentação processual. Em ambos os casos, foi extrapolado o prazo recomendado de trinta dias para o próximo impulso processual.	
19	0001431-42.2012.5.04.0251
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O autor foi intimado para informar o endereço da reclamada em trinta dias no despacho da fl. 84, publicado em 18.10.2013, mas até o momento do envio dos autos à Corregedoria não houve mais movimentações processuais.	



20

0036600-66.2007.5.04.0251

A Unidade não remeteu os autos à Corregedoria pois foram entregues em carga ao Magistrado para sentença.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000726-78.2011.5.04.0251
	0000360-05.2012.5.04.0251
	0001190-05.2011.5.04.0251
Processo apensado a outro sem andamento	0000995-20.2011.5.04.0251
	0001250-75.2011.5.04.0251
Aguarda arquivamento desde 2012	0038600-73.2006.5.04.0251
	0048600-35.2006.5.04.0251
	0069000-70.2006.5.04.0251

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 03/2014, de 20.03.2014, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em relação à organização da unidade, no que respeita à disposição física dos processos e aproveitamento do espaço, deve-se ter presente que as acomodações disponíveis são amplas e bem divididas, o que possibilitaria um melhor aproveitamento desse recurso material. É perceptível que a unidade ressentiu-se da movimentação processual crescente, tendência já evidenciada no ano anterior, assim como do fato de que seu Juízo Titular encontra-se convocado para atuação no TRT há mais de nove meses. Foram diversos os magistrados que atuaram na unidade, o que representou o exercício de entendimentos distintos acerca da forma de condução da unidade e repercutiu nos prazos médios de tramitação na fase de conhecimento. Seguindo a mesma tendência, aumentaram as pendências nas fase de liquidação, assim como o número de processos sem encerramento na fase de execução. Também os prazos médios de tramitação na fase de conhecimento tiveram sensível aumento, inclusive aqueles relativos ao rito sumaríssimo – aumento de 30% em relação ao ano anterior.

Em contrapartida, deve ser enfatizado o esforço da unidade como um todo visto que, apesar do aumento da movimentação processual (13,08% a mais de casos novos em relação a ano de 2012) e da situação peculiar vivenciada em razão da convocação do seu Juiz Titular, logrou melhorar o índice de processos solucionados na fase de conhecimento, se comparado ao ano anterior, e a média geral de toda a Região. A mesma tendência foi verificada nos prazos médios de tramitação nas fases de liquidação e execução. Deve ser destacada também a diminuição dos prazos desde o ajuizamento da ação até a primeira audiência. Enfatiza-se a informação coletada no momento da inspeção acerca da prática de buscar estabelecer as pautas de prosseguimento de acordo com o grau de complexidade do processo, o que repercute na realização de uma pauta de instrução mais célere. As medidas demonstram, que, apesar da necessidade de recomendações e ajustes, há comprometimento da equipe de trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 6.1 - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA.

Recomenda-se que a pauta regular seja designada de segundas às quintas-feiras um turno, reservando-se a possibilidade de pautas em dois turnos para os períodos em que designados regime de juízo auxiliar.

ITEM 6.3. (Prazo médio audiências iniciais)

Recomenda-se que sejam tomadas as medidas necessárias para que a pauta de iniciais dos processos do rito sumaríssimo atenda ao prazo previsto no art. 852-B, III da CLT.



ITEM 6.8 (Processos Concluídos para Sentença).

A Secretaria da Corregedoria expedirá ofício à Juíza Lina Gorczewski, determinando a prolação de sentença, com a maior brevidade possível dos seguintes processos: 0000108-87.2010.5.04.0000296-58.2013.5.04.02510019, 0058200-75.2009.5.04.0251, 0001245-82.2013.5.04.0251, 0000296-58.2013.5.04.0251, 0001276-39.2012.5.04.0251, 0001418-43.2012.5.04.0251 e dos seguintes processos ao Juiz Valtair Noschang dos processos 0000131-45.2012.5.04.0251 e 0000858-04.2012.5.04.0251.

ITEM 7.7 (JUNTADA DE PETIÇÕES E PROTOCOLO)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que a juntada de petições seja procedida em prazo hábil a atender as disposições dos arts. 189 e 190 do CPC.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO.

Recomenda-se à unidade que envide os esforços necessários para que a certificação de prazos e o devido impulso processual não exceda em 10 dias do respectivo vencimento. Considerando os extensos lapsos observados no momento da inspeção correccional, recomenda-se a utilização do Serviço de Apoio Temporário desta Corregedoria.

ITEM 7.12 – Recomenda-se que sejam retomadas as atividades relativas à conferência e atos necessários ao arquivamento de processos.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;



- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no inFOR)

Determina-se a correção dos andamentos dos processos apontados no tópico, assim como a adoção dos andamentos “Remetida/devolvida carta” e “Apensado ao processo” sempre que, respectivamente, for devolvida carta precatória ao juízo deprecante e autos forem apensados a outros.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em manifestar-se.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional